

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1037, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Denomina Logradouro Público como Rua Geraldina Severina da Silva, localizada no Conjunto Habitacional Maria Juvina da Conceição (Maria de Seu Paulo).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Geraldina Severina da Silva, a segunda rua localizada no Conjunto Habitacional Maria Juvina da Conceição (Maria de Seu Paulo), paralela à rua denominada “Antônio Lucas dos Santos (Totonho Calula)”, definido conforme croqui em anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 26 de março de 2024.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**9C083133

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2024. Edição 3251  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>